

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**DECRETO Nº 012/2023 DE 27 DE MARÇO DE 2023.**

Convoca a 8ª Conferência Municipal de Saúde de Lajes Pintadas/RN, que acontecerá no dia 12 de abril de 2023, na cidade de Lajes Pintadas/RN.

**O PREFEITO MUNICIPL DE LAJES PINTADAS**, no exercício de suas atribuições legais, nos moldes do art. 65, da Lei Orgânica Municipal

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde de Lajes Pintadas/RN, que acontecerá no dia 12 de abril de 2023, a partir das 07:30, no Conviver, Rua José Varela, nº 01 – Lajes Pintadas/RN.

**Art. 2º** - A 8ª Conferência Municipal de Saúde de Lajes Pintadas será de forma presencial com todos os cuidados de prevenção ao COVID - 19.

**Art. 3º** - A 8ª Conferência Municipal de Saúde terá como tema “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia, amanhã vai ser outro dia”.

**Parágrafo único:** Os eixos temáticos da 8ª CMS são:

- I. O Brasil que temos. O Brasil que queremos;
- II. O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas;
- III. Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia; e
- IV. Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.

**Art. 4º** - As despesas com a organização e realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Lajes Pintadas/RN, ocorrerão por conta de recursos orçamentários consignados oriundos do Fundo Municipal de Saúde.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Lajes Pintadas/RN, 27 de março de 2023.

**LUCIANO DA CUNHA GOMES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Francisco Adriano Bezerra da Silva

**Código Identificador:**8DD83ED3

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/04/2023. Edição 3010  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>